



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 449/2013

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **ANTONIA LURDES LANZARIN**, brasileira, portadora do RG n.º 10511024 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 832.295.231-72, servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO**, Nomeada através da portaria GP N.º 162/2001 de 01 de Novembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 á 30/06/2011.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de Dezembro de 2013 á 31 de Dezembro de 2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000